



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



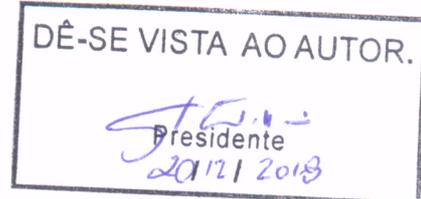
Ofício GP.L nº 376/2018

Processo nº 35.627-9/2018



Jundiaí, 13 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **159/2018**, da lavra do ilustre Vereador **VALDECI VILAR**, sobre o Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), vimos apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos, conforme informações prestadas pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde:

1. No dia e horário respectivos, ocorreram 11 atendimentos.
2. No referido período haviam 4 viaturas operando, sendo uma de Suporte Avançado de Vida e três viaturas de Suporte Básico de Vida.
3. Os médicos reguladores de plantão eram os seguintes: Dr. Henrique Chacon (CRM-SP 145002), Dr. Rafael Reis (CRM-SP 19.0888), Dr. Odicel Higa (CRM-SP 81639) e o enfermeiro Sr. Luís Carlos dos Santos (COREN 25.0731).
4. Atualmente a estrutura do SAMU atende de forma satisfatória a demanda. Em determinados períodos pode haver certa demora, devido ao número de ocorrências. Durante o período das 7:00 às 19:00 ficam disponibilizadas 5 viaturas, sendo 1 ambulância de Suporte Avançado de Vida que é dedicada ao atendimento dos casos graves e 4 viaturas de Suporte Básico de Vida. Após esse período uma das viaturas de Suporte Básico é baixada voltando a operar a partir das 07:00 do dia seguinte. A média mensal de regulações médicas é de 2.300 e o número de atendimentos prestados é de 1.300.

Respeitosas saudações.

**LUÍZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador GUSTAVO MARTINELLI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A